

SECRETARIA DA SAÚDE

EDITAIS

Assessoria de Gestão e Planejamento

EDITAL

EDITAL SES Nº 17/2021

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, representada pela Secretária Arita Gilda Hubner Bergmann, torna público o edital de alteração das regras do Edital SES nº 010/2021 - Chamamento Público de Seleção de Projetos de Ampliação e Reforma e Projetos de Reforma de Unidades Básicas de Saúde - UBS dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul, como parte da Rede Bem Cuidar - RBC/RS (PROA 21/2000-0095316-1).

1 DO OBJETO E DA FINALIDADE:

1.1 O presente edital tem por objeto a alteração do Edital SES nº 010/2021 para reabertura do prazo para apresentação das propostas pelos municípios e retificação das exigências documentais relativas ao projeto arquitetônico para ampliação e reforma de Unidade Básica de Saúde - UBS, assegurando a participação dos interessados em igualdade de condições.

2 DAS ALTERAÇÕES:

2.1. O item 1.3.2 do Edital SES nº 010/2021 passa a ter a seguinte redação: "1.3.2 Possuam Projeto Arquitetônico para Ampliação e Reforma de Unidade Básica de Saúde - UBS aprovado **ou** Projeto Arquitetônico para Reforma de Unidade Básica de Saúde - UBS com parecer, ambos conforme item 3.4.6.6".

2.2. O item 3.1 do Edital SES nº 010/2021 passa a ter a seguinte redação: "3.1 As propostas deverão ser encaminhadas por meio eletrônico através do endereço ubsrbcrs@gmail.com até as 23 horas e 59 minutos do dia 08 de novembro de 2021, contendo todos os documentos listados neste edital".

2.3. Fica incluído no Edital SES nº 010/2021 o item 3.1.2.1, com a seguinte redação: "3.1.2.1 Os Municípios poderão substituir as propostas já encaminhadas. Ao remeter a nova documentação, deverá ser expressamente solicitada a substituição da documentação anteriormente entregue e informada a data da sua remessa".

2.4. O item 3.4.6.6 do Edital SES nº 010/2021 passa a ter a seguinte redação: "3.4.6.6 **Para os Projetos de Ampliação e Reforma, Parecer de Aprovação do Projeto Arquitetônico, baseado nas legislações sanitárias federal, estadual e municipal, com data de emissão de até 1 ano, emitido pela Vigilância Sanitária, conforme RDC nº 51/2011, artigo 28, § 2º; caso a Vigilância Sanitária municipal não tenha em seu quadro técnico o profissional habilitado (arquiteto ou engenheiro civil), o gestor municipal poderá designar este profissional lotado em outra Secretaria para realizar a aprovação em conjunto com equipe da Vigilância Sanitária municipal; para os Projetos de Reforma, Parecer no sentido de que as intervenções propostas no projeto atendem as legislações sanitárias federal, estadual e municipal, com data de emissão de até 1 ano, emitido pela Vigilância Sanitária; conforme RDC nº 51/2011, artigo 28, § 2º; caso a Vigilância Sanitária municipal não tenha**

em seu quadro técnico o profissional habilitado (arquiteto ou engenheiro civil), o gestor municipal poderá designar este profissional lotado em outra Secretaria para realizar a emissão do parecer em conjunto com equipe da Vigilância Sanitária municipal".

2.5. O Anexo V - Checklist do Recebimento da Documentação passa a ter a seguinte redação:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE SELEÇÃO DE PROJETOS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA E PROJETOS DE REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL COMO PARTE DA REDE BEM CUIDAR - RBC/RS - EDITALSES

COMISSÃO TÉCNICA DE JULGAMENTO - Portaria SES
LISTA DE VERIFICAÇÃO - ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO (etapa 1)

MUNICÍPIO: _____
TIPO DE PROJETO: () Reforma () Ampliação e Reforma
Nº DO PROCESSO ELETRÔNICO: _____

ITEM DO EDITAL	DOCUMENTO	ENTREGUE			Nº FOLHADO PROCESSO
		SIM	NÃO	N/A	
3.4.1	Ofício do(a) Prefeito(a) Municipal				
3.4.2	Dedaração do(a) Prefeito(a) Municipal de Aporte de Recursos Próprios/Contrapartida Municipal, conforme modelo Anexo I, se for o caso				
3.4.3	Dedaração do(a) Prefeito(a) Municipal de não possuir recurso no FMS de Fonte Federal do componente Estruturação da Rede de Serviços - Atenção Primária, conforme modelo do Anexo II				
3.4.4	Dedaração do(a) Prefeito(a) Municipal de adesão Rede Bem Cuidar RS e de concordância e comprometimento como art. 7º do Decreto nº 56.062/2021, conforme modelo do Anexo III				
3.4.5	Dedaração do(a) Prefeito(a) Municipal de conhecimento do Decreto nº 55.617/2020, conforme modelo do Anexo IV				
3.4.6.1	Projeto Arquitetônico devidamente assinado pelo responsável técnico				
3.4.6.2	Memorial Descritivo da Obra devidamente assinado pelo responsável técnico				
3.4.6.3	Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou Registro de Responsabilidade Técnica - RRT devidamente assinado pelo responsável técnico				
3.4.6.4	Planilha Orçamentária devidamente assinada pelo responsável técnico				
3.4.6.5	Cronograma de Execução da Obra devidamente assinado pelo responsável técnico				
3.4.6.6	Projetos de Ampliação e Reforma: Parecer de Aprovação do Projeto Arquitetônico, baseado nas legislações sanitárias federal, estadual e municipal, com data de emissão de até 1 ano, emitido pela Vigilância Sanitária, conforme RDC nº 51/2011, artigo 28, § 2º; caso a Vigilância Sanitária municipal não tenha em seu quadro técnico o profissional habilitado (arquiteto ou engenheiro civil), o gestor municipal poderá designar este profissional lotado em outra Secretaria para realizar a aprovação em conjunto com equipe da Vigilância Sanitária municipal				
3.4.6.6	Projetos de Reforma: Parecer no sentido de que as intervenções propostas no projeto atendem as legislações sanitárias federal, estadual e municipal, com data de emissão de até 1 ano, emitido pela Vigilância Sanitária, conforme RDC nº 51/2011, artigo 28, § 2º; caso a Vigilância Sanitária municipal não tenha em seu quadro técnico o profissional habilitado (arquiteto ou engenheiro civil), o gestor municipal poderá designar este profissional lotado em outra Secretaria para realizar a emissão do parecer em conjunto com equipe da Vigilância Sanitária municipal				
3.4.6.7	Registro do Imóvel				

Proposta apta para avaliação? () SIM () NÃO

Data: ____/____/____

Avaliadores: _____

Observações: _____



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE SELEÇÃO DE PROJETOS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA E PROJETOS DE REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL COMO PARTE DA REDE BEM CUIDAR - RBC/RS - EDITAL SES

COMISSÃO TÉCNICA DE JULGAMENTO - Portaria SES
LISTA DE VERIFICAÇÃO - AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO (etapa 2)

MUNICÍPIO: _____
TIPO DE PROJETO: () Reforma () Ampliação e Reforma
Nº DO PROCESSO ELETRÔNICO: _____

TIPO DO EDITAL	DOCUMENTO	DOCUMENTO ESTÁ CORRETO?		
		SIM	NÃO	N/A
-	Assinado como "proposta apta" na etapa 1?			
3.4.1	Ofício do(a) Prefeito(a) Municipal			
3.4.1	Ofício assinado pelo(a) Prefeito(a) Municipal?			
	Ofício contém solicitação formal do recurso e justificativa para a execução do			
3.4.1.1	Projeto de Ampliação e Reforma ou Reforma de UBS?			
3.4.1.2	Ofício especifica o valor a ser financiado?			
3.4.1.3	Ofício identifica a modalidade do Projeto?			
3.4.2	Declaração do(a) Prefeito(a) Municipal de Aporte de Recursos Próprios/Contápartida Municipal, conforme modelo Anexo I, se for o caso			
3.4.3	Declaração do(a) Prefeito(a) Municipal de não possuir recurso no FMS de Fonte Federal do componente Estruturação da Rede de Serviços - Atuação Primária, conforme modelo do Anexo II			
3.4.4	Declaração do(a) Prefeito(a) Municipal de adesão Rede Bem Cuidar RS e de concordância e comprometimento como art. 7º do Decreto nº 5.606/2021, conforme modelo do Anexo III			
3.4.5	Declaração do(a) Prefeito(a) Municipal de conhecimento do Decreto nº 55.617/2020 conforme modelo do Anexo IV			
3.4.61	Projeto Arquitetônico de vidante assinado pelo responsável técnico			
3.4.61	O Projeto Arquitetônico apresentado corresponde ao tipo de projeto assinado (ampliação e reforma ou reforma)?			
3.4.62	Memorial Descritivo da Obra devidamente assinado pelo responsável técnico			
3.4.62	Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou Registro de Responsabilidade Técnica - RRT devidamente assinado pelo responsável técnico			
3.4.63	O ART ou RRT apresentado corresponde ao projeto?			
3.4.64	Planilha Orçamentária de vidante assinada pelo responsável técnico			
3.4.64	A Planilha Orçamentária apresentada corresponde ao projeto?			
3.4.64	O valor apresentado na Planilha Orçamentária possui identidade com o valor apresentado no Ofício?			
3.4.65	Cronograma de Execução da Obra devidamente assinado pelo responsável técnico			
3.4.66	Projetos de Ampliação/ Reforma: Parecer de Aprovação do Projeto Arquitetônico, baseado nas legislações sanitárias federal, estadual e municipal, com data de emissão de até 1 ano, emitido pela Vigilância Sanitária, conforme RDC nº 51/2011, artigo 28, § 2º; caso a Vigilância Sanitária municipal não tenha em seu quadro técnico o profissional habilitado (arquiteto ou engenheiro civil), o gestor municipal poderá designar este profissional lotado em outra Secretaria para realizar a aprovação em conjunto com o equipe da Vigilância Sanitária municipal			
3.4.66	O Parecer de Aprovação apresentado corresponde ao projeto?			
3.4.66	O Parecer de Aprovação foi emitido há no máximo 1 ano?			
3.4.66	O Parecer de Aprovação foi emitido por profissional habilitado?			
3.4.66	Projetos de Reforma: Parecer nos moldes e que as intervenções propostas no projeto atende às legislações sanitárias federal, estadual e municipal, com data de emissão de até 1 ano, emitido pela Vigilância Sanitária, conforme RDC nº 51/2011, artigo 28, § 2º; caso a Vigilância Sanitária municipal não tenha em seu quadro técnico o profissional habilitado (arquiteto ou engenheiro civil), o gestor municipal poderá designar este profissional lotado em outra Secretaria para realizar a emissão do parecer em conjunto com o equipe da Vigilância Sanitária municipal			
3.4.66	O Parecer apresentado corresponde ao projeto?			
3.4.66	O Parecer foi emitido há no máximo 1 ano?			
3.4.66	O Parecer foi emitido por profissional habilitado?			
3.4.67	Registro do Imóvel			
3.4.67	O Registro do Imóvel possui, no máximo, 6 meses de validade?			

Proposta aceita pela Comissão? () SIM () NÃO

Data: ___/___/___

Avaliadores: _____

Obs: _____

2.7. O Anexo VII - Cronograma do Processo passa a ter a seguinte redação:

Datas e prazos	Etapa
09/09/2021	<i>Publicação do Edital</i>
18/10/2021	<i>Publicação de alteração do Edital</i>
01/10 a 08/11/2021	<i>Período para recebimento das propostas</i>
09/11 a 25/11/2021	<i>Avaliação das propostas pela Comissão Técnica de Julgamento</i>
26/11/2021	<i>Divulgação das propostas válidas</i>
29/11 a 06/12/2021	<i>Período para interposição de Recurso</i>
07/12 a 10/12/2021	<i>Análise dos recursos pela Comissão Técnica de Julgamento</i>
13/12/2021	<i>Divulgação do Resultado Preliminar (propostas aptas para sorteio - Município ganha um número)</i>
14/12/2021	<i>Sorteio e divulgação do Resultado Final</i>
15/12/2021	<i>Publicação do Resultado Final no DOE</i>

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

3.1. As propostas já recebidas pela Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul serão aceitas e analisadas .

2. Ratificam-se todos os demais termos do Edital SES nº 010/2021.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2021.

Arita Bergmann,

Secretária da Saúde.

ARITA BERGMANN
Av. Borges de Medeiros, 1501, 6º andar
Porto Alegre
CRISTIAN FABIANO GUIMARÃES
Diretor
Av. Borges de Medeiros, 1501, 6º andar
Porto Alegre
Fone: 5132885800

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 18 de Outubro de 2021

Protocolo: **2021000621585**

Publicado a partir da página: **110**